



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP 37330-000

**PORTARIA N.º 04 /2026**

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Fica designado o Sr. JONATHAN LUÍS BORGES DE OLIVEIRA, servidor em comissão desta Casa Legislativa, para exercer a função de agente de contratação a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Artigo 2.º** - Integram o rol de atribuições da Agente de contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitações, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento do certame, especialmente aquelas previstas pela Lei 14.133/2021

**Parágrafo único:** A agente de contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto no art. 14.133/2021

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal De Passa Vinte, 02 de Janeiro de 2026.

  
**POLYANA DOS SANTOS AGUIAR REZENDE**  
Presidente da Câmara